

## Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

## **DECRETO Nº 170/2018**

Certifico que o(a) presente\_\_ foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Efetua a contratação que enumera e contém outras disposições

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no art. 52 da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995),

## **DECRETA:**

Art. 1º - Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, fica contratado o Sr. Reinaldo Rodrigues Silva (brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº 320.669.376-49, portador do RG: M-3732403 SSP/MG), para o cargo de Operador de Máquinas.

Parágrafo Único - A contratação especificada no caput é atribuída remuneração assemelhada prevista na legislação municipal que regulamenta o quadro de pessoal efetivo da Prefeitura.

- Art. 2º As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação setorial de pessoal constante do orçamento do município.
- Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG, 08 de janeiro de 2018.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

LOS DA SILVA

Prefeito Municipal